



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

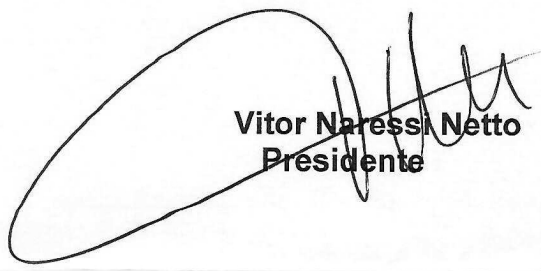
Of. nº 273/2024-SG

Pirassununga, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 199/2024 de autoria do Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho”, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 25 de março de 2024, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.


Vitor Naressi Netto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II Ala Teotônio Viela – Gab 24
70.165-900 -BRASÍLIA-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

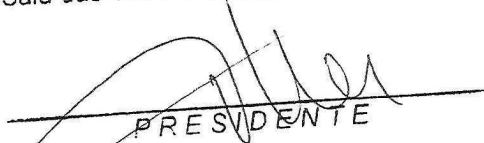
Nº 199/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 03 de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Este Vereador vem parabenizar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados pela revogação da prática de "saidinha" de presos em datas de feriados.

Considerando que a prática da "saidinha" de presos em datas de feriados tem suscitado preocupação e descontentamento na sociedade;

Considerando que a liberação temporária de detentos durante feriados representa uma ameaça à segurança pública e pode resultar em incidentes prejudiciais, incluindo a perpetração de novos delitos;

Considerando que é fundamental que o sistema prisional esteja alinhado com os princípios de ressocialização dos detentos e proteção da comunidade, e que a "saidinha" pode prejudicar esses objetivos ao expor a população a possíveis perigos;

Considerando que a revisão dessa prática é necessária para assegurar a efetividade do sistema de justiça criminal e promover um ambiente seguro para todos os cidadãos;

Considerando que o presente é também um meio de manifesto de nosso apoio ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, na revisão e revogação da prática de "saidinha" de presos em datas de feriados, visto o grande interesse dos parlamentares a considerarem os interesses da sociedade e a adotarem as medidas necessárias para garantir a segurança pública e a eficácia do sistema prisional;

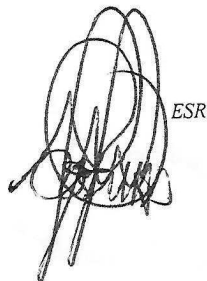
Desta forma, este Vereador, em representação ao anseio popular, deseja parabenizar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, como expressão do apoio coletivo à revisão dessa prática em prol da segurança e bem-estar da população.

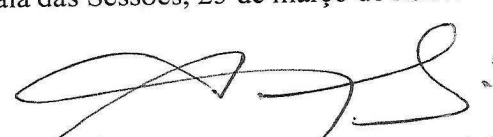
CONFERE COM
Pirassununga.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, sejam consignados nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, pela aprovação do fim da saída temporária de presos, conhecida popularmente como "saidinha", em feriados e datas comemorativas, enviando-se cópia do presente ao Presidente do Senado Federal, **Excelentíssimo Sr. Senador da República Rodrigo Pacheco** – PSD/MG e ao Presidente da Câmara dos Deputados, **Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Arthur Lira** – PP/AL, para que tomem conhecimento desta merecida homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga/SP.

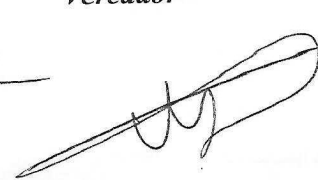
Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

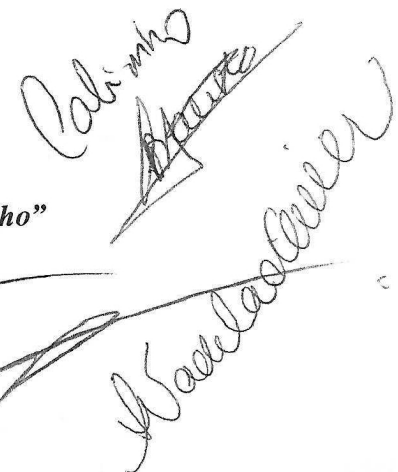



ESR


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Vereador






Calvinho
Maurice
Waela Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Endereço: Rua do Comércio, 150 - Fone: (11) 3351-1511
E-mail: leg@pirassununga.sp.gov.br
Site: www.pirassununga.sp.gov.br



APPROVADO

REQUERIMENTO

Procedência: de respeito

Nº 198/2024

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Este Vereador vem parabenizar o Senador Federal e a Câmara dos Deputados pela aprovação da Lei nº 14.132/2024, de 2024, que institui o "Dia Nacional do Meio Ambiente" em 22 de maio de cada ano. A Lei nº 14.132/2024, de 2024, que institui o "Dia Nacional do Meio Ambiente" em 22 de maio de cada ano, é uma iniciativa importante para conscientizar a população sobre a importância do meio ambiente e a necessidade de sua preservação. A Lei nº 14.132/2024, de 2024, que institui o "Dia Nacional do Meio Ambiente" em 22 de maio de cada ano, é uma iniciativa importante para conscientizar a população sobre a importância do meio ambiente e a necessidade de sua preservação.

CONFERE COM O ORIGINAL

assununga 261 03124

Leonardo Lindman Carvalho
Auditor Legislativo Administrativo
CPF: 350.570.798-3

CONFERE COM
Pirassununga

Nestes condícios, REQUEIRO a Mesa, nos termos regimentais, sejam encaminhados nos autos dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas saudações aos Senhores Deputados e a Câmara dos Deputados, pelo apoio ao projeto de Lei nº 14.132/2024, de 2024, que institui o "Dia Nacional do Meio Ambiente" em 22 de maio de cada ano.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024

João Henrique Pinheiro Siqueira - "João do Sol Frio"

Vereador

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

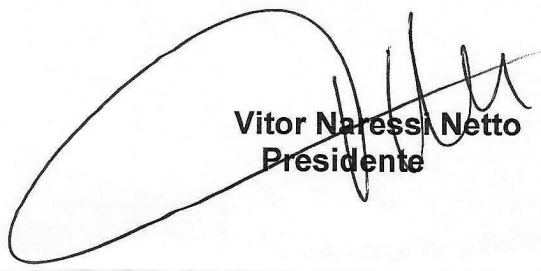
Of. nº 273/2024-SG

Pirassununga, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 199/2024 de autoria do Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho”, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 25 de março de 2024, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.


Vitor Naressi Netto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II Ala Teotônio Viela – Gab 24
70.165-900 -BRASÍLIA-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

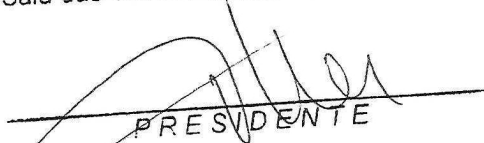
Nº 199/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 03 de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Este Vereador vem parabenizar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados pela revogação da prática de "saidinha" de presos em datas de feriados.

Considerando que a prática da "saidinha" de presos em datas de feriados tem suscitado preocupação e descontentamento na sociedade;

Considerando que a liberação temporária de detentos durante feriados representa uma ameaça à segurança pública e pode resultar em incidentes prejudiciais, incluindo a perpetração de novos delitos;

Considerando que é fundamental que o sistema prisional esteja alinhado com os princípios de ressocialização dos detentos e proteção da comunidade, e que a "saidinha" pode prejudicar esses objetivos ao expor a população a possíveis perigos;

Considerando que a revisão dessa prática é necessária para assegurar a efetividade do sistema de justiça criminal e promover um ambiente seguro para todos os cidadãos;

Considerando que o presente é também um meio de manifesto de nosso apoio ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, na revisão e revogação da prática de "saidinha" de presos em datas de feriados, visto o grande interesse dos parlamentares a considerarem os interesses da sociedade e a adotarem as medidas necessárias para garantir a segurança pública e a eficácia do sistema prisional;

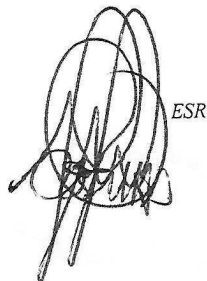
Desta forma, este Vereador, em representação ao anseio popular, deseja parabenizar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, como expressão do apoio coletivo à revisão dessa prática em prol da segurança e bem-estar da população.

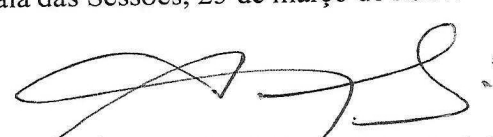
CONFERE COM
Pirassununga.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, sejam consignados nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, pela aprovação do fim da saída temporária de presos, conhecida popularmente como "saidinha", em feriados e datas comemorativas, enviando-se cópia do presente ao Presidente do Senado Federal, **Excelentíssimo Sr. Senador da República Rodrigo Pacheco** – PSD/MG e ao Presidente da Câmara dos Deputados, **Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Arthur Lira** – PP/AL, para que tomem conhecimento desta merecida homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga/SP.

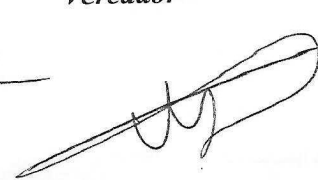
Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

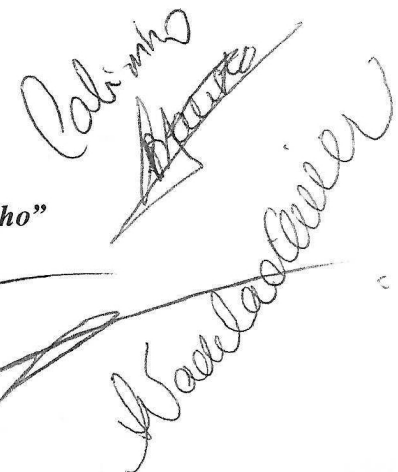



ESR


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Vereador






Calimho
Maurice
Waelaoliveira

Assununga 26/03/24

Leonardo Lindman Carvalho
Auditor Legislativo Administrativo
CPF: 350.520.208-37